



CIRCULAR CGJ N.79 , DE 5 DE JULHO DE 2016.

Interinos. Recolhimentos dos valores que excedem o teto remuneratório de 90,25% dos subsídios dos Senhores Ministros do STF. Guia em favor do FRJ. Código de recolhimento 227-67 – Receitas dos serviços extrajudiciais vagos. Artigo 109 do Código de Normas. Autos n. 0000732-25.2016.8.24.0600.

Encaminho aos Senhores Notários e Registradores do Estado de Santa Catarina, bem como aos magistrados Diretores de Foros, cópia do despacho (fl. 303) exarado nos autos n. 0000732-25.2016.8.24.0600 para conhecimento e devidas providências.

Luiz Henrique Bonatelli  
Juiz Corregedor